



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

EXELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

MARCELO MAITO, vereador com assento nesta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a concessão de adiantamento para pagamento de despesas com viagem, com fundamento nas disposições contidas na Resolução n. 155, de 07 de julho de 2009, para AGENDAMENTO COM O DEPUTADO ESTADUAL SEBASTIÃO SANTOS NA ALESP, PARA DISCUSSÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS EM BENEFÍCIO DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, no próximo dia 20/05/2025, com saída prevista para as 10:00.

Requeiro, ainda, que o adiantamento seja concedido para cobrir as despesas do vereador MARCELO MAITO, da assessora legislativa CRISTIANE SOUZA e do motorista Eduardo Gotardi.

Termos em que,

Pede deferimento.

Nova Odessa, 13 de maio de 2025.

MARCELO MAITO

GENERAL PARAISO BUFFET

GENERAL PARAISO BUFFET LTDA
RUA ABILIO SOARES, 1251 - Nao Informado
PARAISO - SAO PAULO - 40050-040
CNPJ:13232868000169 IE:147816382110

Extrato N°: 3636
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ Consumidor: 01.626.427/0001-62
Razão Social/Nome Consumidor

# CÓD DESC QTD UN VL UN R\$ (VLTR R\$) VL ITEM R\$						
00113	SUCO DE FRUTA	2,000	PC X	11,40		22,80
00214	REFRIGERANTE LATA	1,000	PC X	9,00		9,00
0031030	BUFFET ASSMB/ IBM	3,000	PC X	53,91		161,73

TOTAL R\$ 193,53

Cartão de Crédito 193,53

06 07 05.04-Comete crime quem sonega
ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Trib. Aprox. Federal R\$ 0,00 e R\$ 0,00 Estadual
Fonte IBPT / FECOMERCIO / CGC: 01626427000162 / Nome
Consumidor / 101-VILLA FIORE / RUA DOS PINHEIROS 400
/ SAO PAULO / " DA NOSSA CASA PARA SUA CASA " /

SAT N°: 599110

20/05/2020 13:08:58

3525 0513 2328 6800 0169 5900 0599 1100 0363 6752 2474



Handwritten signature in blue ink.

*Página adicionada automaticamente pelo sistema Moov Digital
O documento ao qual esta página pertence, deve conter os mesmos códigos de controle listados abaixo*

*Moov - Câmara Municipal Nova Odessa
Esta página é parte integrante do Protocolo Nº 127/2025*

*Assinado Digitalmente por CRISTIANE DE SOUZA PEREIRA CPF: 137.7***.***-** Matrícula: 206 em 21/05/2025 08:12
Moov - Câmara Municipal Nova Odessa, SP - GABINETE DO VEREADOR MARCELO DOS SANTOS MELLO - Controle: 77bec59ee994c50517cbad6d8211355*



*Página adicionada automaticamente pelo sistema Moov Digital
O documento ao qual esta página pertence, deve conter os mesmos códigos de controle listados abaixo*

*Moov - Câmara Municipal Nova Odessa
Esta página é parte integrante do Protocolo Nº 127/2025*

*Assinado Digitalmente por CRISTIANE DE SOUZA PEREIRA CPF: 137.7***.***-** Matrícula: 206 em 21/05/2025 08:12
Moov - Câmara Municipal Nova Odessa, SP - GABINETE DO VEREADOR MARCELO DOS SANTOS MELLO - Controle: 4ffff985008decb6df3353423824bf39*



*Página adicionada automaticamente pelo sistema Moov Digital
O documento ao qual esta página pertence, deve conter os mesmos códigos de controle listados abaixo*

*Moov - Câmara Municipal Nova Odessa
Esta página é parte integrante do Protocolo Nº 127/2025*

*Assinado Digitalmente por CRISTIANE DE SOUZA PEREIRA CPF: 137.7***.***-** Matrícula: 206 em 21/05/2025 08:12
Moov - Câmara Municipal Nova Odessa, SP - GABINETE DO VEREADOR MARCELO DOS SANTOS MELLO - Controle: 05f481b9f913f5d0009e6e7fde04d045*



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

Da responsável pelo Controle Interno
À Presidência

Em 29 de abril de 2025, foi emitido o empenho n. 347/2025, no valor de R\$ 1.000,00, para custear despesas com viagem. Foram atendidas as viagens relacionadas aos protocolos n. 117/2025, n. 123/2025, n. 125/2025, n. 127/2025, n. 134/2025, n. 139/2025 e n. 141/2025¹.

- Protocolo n. 117/2025 – viagem realizada no dia **29 de abril de 2025**, pelo vereador Elvis Pelé + 2 servidores (assessor legislativo e motorista).

Valor recebido: R\$ 210,00

Valor gasto: R\$ 148,07 – seq. 05 do protocolo n. 117/2025

Valor devolvido: R\$ 61,93 – seq. 05 do protocolo n. 117/2025

Relatório de viagem – seq. 05 do protocolo n. 117/2025

- Protocolo n. 123/2025 – viagem realizada no dia **13 de maio de 2025**, pelo vereador Elvis Pelé + 2 servidores (assessor legislativo e motorista).

Valor recebido: R\$ 210,00

Valor gasto: R\$ 000,00

Valor devolvido: R\$ 210,00

Relatório de viagem

- Protocolo n. 127/2025 – viagem realizada no dia **20 de maio de 2025**, pelo vereador Marcelo Maito + 2 servidores (assessor legislativo e motorista).

Valor recebido: R\$ 210,00

Valor gasto: R\$ 193,53

Valor devolvido: R\$ 16,47

Relatório de viagem – seq. 04 a 06 do protocolo n. 127/2025

- Protocolo n. 134/2025 – viagem realizada no dia **22 de maio de 2025**, pelos vereadores André Faganello e Paulinho Bichof + 2 servidores (assessor legislativo e motorista).

Valor recebido: R\$ 280,00

Valor gasto: R\$ 280,00

Relatório de viagem – seq. 04 do protocolo n. 134/2025

- Protocolo n. 139/2025 – viagem realizada no dia **27 de maio de 2025**, pelos

¹ A viagem relacionada ao protocolo n. 123/2025 foi realizada, mas não houve despesa com alimentação. Já a viagem relacionada ao protocolo 125/2025 não foi realizada.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

vereadores MARCELO MAITO e MÁRCIA REBESCHINI + 2 servidores (assessor legislativo e motorista).

Valor recebido: R\$ 280,00

Valor gasto: R\$ 267,34

Valor devolvido: R\$ 12,66

Relatório de viagem - seq. 05, 06 e 07 do protocolo n. 139/2025

- Protocolo n. 141/2025 - viagem realizada no dia **29 de maio de 2025**, pelos vereadores MARCELO MAITO, MÁRCIA REBESCHINI e LICO RODRIGUES + 2 servidores (assessor legislativo e motorista) - com despesa de viagem autorizada apenas para o motorista.

Valor recebido: R\$ 70,00

Valor gasto: R\$ 68,90

Valor devolvido: R\$ 1,10

Relatório de viagem - seq. 03 do protocolo n. 141/2025

As despesas totalizaram R\$ 957,84 (novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), com a devolução de R\$ 42,16 (quarenta e dois reais e dezesseis centavos).

Verificada a adequação das despesas realizadas ao contido na Lei n. 4.320/1964, na Resolução n. 155/2009, e nos artigos 62 a 66 da Instrução do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo n. 1/2024, me manifesto favorável a **APROVAÇÃO** da prestação de contas relativas aos protocolos acima mencionados.

São estas as considerações que submeto ao elevado crivo dessa presidência.

Nova Odessa, 30 de maio de 2025.

Simone da Silva Saldanha
Responsável pelo Controle Interno

*Página adicionada automaticamente pelo sistema Moov Digital
O documento ao qual esta página pertence, deve conter os mesmos códigos de controle listados abaixo*

*Moov - Câmara Municipal Nova Odessa
Esta página é parte integrante do Protocolo Nº 117/2025*

*Assinado Digitalmente por SIMONE DA S. SALDANHA CPF: 154.8***.***-** Matrícula: 10 em 30/05/2025 13:54
Moov - Câmara Municipal Nova Odessa, SP - SECRETARIA - Controle: 4bd8b45ccda3b1caf55d2e9e8e296c75*